



MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0326 – ANO IV

www.iporanga.sp.gov.br

QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I

CONVOCAÇÃO CONCURSO 2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPORANGA, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público 002/2024 – sito a Praça Padre Caiaffa, N.º 70, Centro, CEP.: 18.330-000, Ipõranga/SP.

CANDIDATO:

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

CLASS. NOME

2 NABILA S.R.CAMARGO DE CARVALHO 47.XXX.XXX-7

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLASS. NOME

2 SANDRA SIMPLÍCIO DA COSTA 21.XXX.XXX-2

Deve o candidato apresentar-se no Setor de Recursos Humanos no período de 19 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024, no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de identidade (RG);
- Xerox de cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de situação cadastral;
- Xerox do título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação;
- Xerox do cartão do PIS/PASEP;
- Xerox da carteira de reservista (se do sexo masculino);
- Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox da caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Atestado de frequência escolar dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox da certidão de casamento;
- 01 foto 3x4;
- Carteira profissional e previdência social (CTPS);
- Comprovante de endereço: conta de água, luz, telefone fixo;
- Certidão de antecedente criminal;
- Conta bancária (SANTANDER);
- Exame médico admissional;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulo de cargo;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de Órgão de Classe.

A não apresentação do convocado para a presente admissão implicará a automática convocação do candidato subsequente até que se preencham os números de vagas supracitados.

Ipõranga, 18 de julho de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL

SEÇÃO II

PORTARIA N. 071/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Ipõranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a Sr. THALIANE APARECIDA DIAS DE LIMA, Matrícula 2164, portador do RG: 52.XXX.XXX-2 e CPF: 49X.XXX.XXX-42, admitido em 18 de setembro de 2023, da função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Prefeitura Municipal de Ipõranga, em 10 de julho de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 072/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Ipõranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a Sr. PAMELA ELIAS DA SILVA, Matrícula 2161, portador do RG: 57.XXX.XXX-9 e CPF: 50X.XXX.XXX-11, admitido em 01 de setembro de 2023, da função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Ipõranga, em 11 de julho de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 073/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de aprovados em concurso público para o cargo público efetivo e dá outras providências”.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Ipõranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicado, em virtude a aprovação em Concurso Público, objeto dos Editais 001/2024 e 002/2024, com resultados homologado por meio de Edital de Homologação de 28/07/2024, publicado no site da Prefeitura Municipal de Ipõranga, os seguintes candidatos:

| Nome | Função | Admissão |
|-----------------------------------|-----------------------------|------------|
| ALAÍDE MAGALHÃES DA SILVA | Agente Administrativo I | 10/07/2024 |
| ANA CAROLINE MANCIO | Agente Administrativo II | 10/07/2024 |
| CAMILE VITÓRIA DA SILVA CORDEIRO | Auxiliar de Serviços Gerais | 10/07/2024 |
| DANIELA ALCANTARA DA SILVA PRATES | Agente Administrativo II | 10/07/2024 |
| JOÃO VITOR MUNIZ E SILVA | Agente Administrativo I | 10/07/2024 |
| LUCAS SANTOS ROCHA | Agente Administrativo I | 10/07/2024 |
| MATHEUS FELIPE DOS SANTOS SILVA | Agente Administrativo II | 10/07/2024 |
| RAUANA DIAS DA SILVA | Agente Administrativo I | 10/07/2024 |

Parágrafo Único – Os servidores ora nomeados passaram a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seu efeito a 10 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Ipõranga, em 11 de julho de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 074/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de aprovados em concurso público para o cargo público efetivo e dá outras providências”.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Ipõranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicado, em virtude a aprovação em Concurso Público, objeto dos Editais 001/2024 e 002/2024, com resultados homologado por meio de Edital de Homologação de 28/07/2024, publicado no site da Prefeitura Municipal de Ipõranga, os seguintes candidatos:

| Nome | Função | Admissão |
|-------------------------------------|-------------------------|------------|
| THALIANE APARECIDA DIAS DE LIMA | Agente Administrativo | 11/07/2024 |
| RAMALHO DO AMARAL | Operador De Maquinas II | 11/07/2024 |
| LILIAN CHAVES AZEVEDO | Agente Administrativo I | 11/07/2024 |
| OLIVER LEONAN DIAS DE ANDRADE | Eletricista | 11/07/2024 |
| IGOR AUGUSTO ROCHA M. AGUAR BINOTTI | Nutricionista | 11/07/2024 |
| PAMELA ELIAS DA SILVA | Agente Com. De Saúde | 11/07/2024 |

Parágrafo Único – Os servidores ora nomeados passaram a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Ipõranga, em 11 de julho de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 075/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Ipõranga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º – CESSAR a designação do servidor DIONATHAN RAMON DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 1413, o exercício das funções de CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Ipõranga, em 15 de julho de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORANGA-SP

PORTARIA N. 076/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Ipõranga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º – CESSAR a designação do servidor LAERTE MENDES, matrícula nº 1104, o exercício das funções de COORDENADOR DE TRÂNSITO.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 15 de julho de 2024.
ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORANGA-SP

PORTARIA N. 077/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de aprovados em concurso público para o cargo público efetivo e dá outras providências”.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR em carácter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicado, em virtude a aprovação em Concurso Público, objeto dos Editais 001/2024 e 002/2024, com resultados homologado por meio de Edital de Homologação de 28/07/2024, publicado no site da Prefeitura Municipal de Iporanga, os seguintes candidatos:

| Nome | Função | Admissão |
|-----------------------------------|-----------------------------|------------|
| CRISTOVÃO SILVA DE OLIVEIRA | Agente Administrativo II | 15/07/2024 |
| DANILO GONCALVES DE MATOS | Marinheiro Fluvial | 15/07/2024 |
| DHIORDAN KONESUK FRANÇA DA SILVA | Engenheiro | 15/07/2024 |
| GABRIEL BARBOSA DE ARAUJO PEREIRA | Dentista | 15/07/2024 |
| JEANI GONCALVES LOPES | Auxiliar de Serviços Gerais | 15/07/2024 |
| JESSICA PONTES RIBEIRO DE LIMA | Agente de San. e Saúde | 15/07/2024 |
| LUANA TEIXEIRA ARMSTRONG DA MOTA | Farmacêutica | 15/07/2024 |

Parágrafo Único – Os servidores ora nomeados passaram a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 15 de julho de 2024.
ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 078/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a Sr. MATHEUS RAMON MACIEL DA SILVA, Matrícula 2191, portador do RG: 45.XXX.XXX-5 e CPF: 40X.XXX.XXX-80, admitido em 21 de fevereiro de 2024, da função de DIRETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 15 de julho de 2024.
ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 079/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a Sr.ª SUELI DA SILVA, Matrícula 2189, portador(a) do RG: 21.XXX.XXX-7 e CPF: 10X.XXX.XXX-08, admitido em 08 de fevereiro de 2024, da função de PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL II.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 15 de julho de 2024.
ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 080/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o funcionário público LUCAS SANTOS ROCHA, portador da Carteira Nacional de Habilitação 07526829574, categoria AB, a conduzir veículos de tipos permitidos de acordo com sua habilitação e pertencentes a frota municipal.

§ 1º. O servidor ora designado deverá utilizar os veículos oficiais somente para fins institucionais passando a assumir as obrigações e responsabilidade da guarda, utilização e condução dos veículos.

§ 2º. Caso incorra em infração de trânsito caberá ao condutor infrator assumir os encargos decorrentes tanto de natureza financeira quanto legal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 16 de julho de 2024.
ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 081/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o funcionário público DHIORDAN KONESUK FRANÇA DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação 05015368187, categoria AB, a conduzir veículos de tipos permitidos de acordo com sua habilitação e pertencentes a frota municipal.

§ 1º. O servidor ora designado deverá utilizar os veículos oficiais somente para fins institucionais passando a assumir as obrigações e responsabilidade da guarda, utilização e condução dos veículos.

§ 2º. Caso incorra em infração de trânsito caberá ao condutor infrator assumir os encargos decorrentes tanto de natureza financeira quanto legal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 16 de julho de 2024.
ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 082/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de aprovados em concurso público para o cargo público efetivo e dá outras providências”.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR em carácter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicado, em virtude a aprovação em Concurso Público, objeto dos Editais 001/2024 e 002/2024, com resultados homologado por meio de Edital de Homologação de 28/07/2024, publicado no site da Prefeitura Municipal de Iporanga, os seguintes candidatos:

| Nome | Função | Admissão |
|-------------------------------|-----------------------------|------------|
| EDSON HENRIQUE | Auxiliar de Serviços Gerais | 16/07/2024 |
| FELIPE LISBOA CORREA | Agente Com. de Saúde | 16/07/2024 |
| KATHELEN CARINE DIAS DE JESUS | Agente de San. e Saúde | 16/07/2024 |
| MATHEUS RAMON MACIEL DA SILVA | Motorista | 16/07/2024 |

Parágrafo Único – Os servidores ora nomeados passaram a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 16 de julho de 2024.
ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 083/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º – CESSAR a designação do servidor ROBERTA NARDES, matrícula nº 1305, o exercício das funções de CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 16 de julho de 2024.
ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORANGA-SP